



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Caiapônia  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas  
*Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho*  
Registrador

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho**, Registrador de Imóveis de Caiapônia, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc..

**CERTIFICA**, que a presente é reprodução autêntica do Livro 02, de Registro Geral, Matrícula nº **15.378**, feita em **12/11/2014**, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994, e está conforme o original:

Uma parte de terras situada neste município, nas fazendas Caiapozinho - São José e Grungas, lugar denominado Fazenda Fortaleza Água Limpa III, com a área de 141,8037 hectares, contida dentro dos limites e confrontações seguintes: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice B4R-P-5209 de coordenadas N 8110368,513m e E 448994,834m situado na margem direita do Rio Caiapó; deste, segue por esta margem direita no sentido de sua jusante, com o azimute de 155°44' e distância 185,47m, até o vértice B4R-P-5210 de coordenadas N 8110199,682m e E 449071,40m; com o azimute de 122°30' e distância de 85,58m, até o vértice B4R-P-5211 de coordenadas N 8110153,890m e E 449143,646m; com o azimute de 80°09' e distância de 80°09' e distância 106,32m, até o vértice B4R-P-5212 de coordenadas N 8110172,312m e E 449248,311m; com o azimute de 64°30' e distância de 127,78m, até o vértice B4R-P-5213 de coordenadas N 8110227,560m e E 449363,362m; com o azimute de 92°58" e distância 162,08m, até o vértice B4R-P-5214 de coordenadas N 8110219,541m e E 449525,273m; com o azimute de 106°49" e distância de 167,08m, até o vértice B4R-P-5215 de coordenadas N 8110171,574m e E 449685,242; com o azimute de 179°15' e distância de 71,99m, até o vértice B4R-P-5216 de coordenadas N 8110099,621m e E 449686,340m; com o azimute de 212°48" e distância de 48,91m, até o vértice B4R-P-5217 de coordenadas N 8110058,472m e E 449659,954m; com o azimute de 145°02" e distância de 115,71m, até o vértice B4R-P-5218 de coordenadas N 8109963,842m e E 449726,45m; com o azimute de 138°23" e distância de 128,92m, até o vértice B4R-P-5219 de coordenadas N 8109867,702m e E 449812,263m; com o azimute de 121°26" e distância de 95,63m, até o vértice B4R-P-5220 de coordenadas N 8109818,042m e E 449893,934m; com o azimute de 32°48" e distância 140,42, até o vértice B4R-P-5221 de coordenadas N 8110936,185m e E 449969,702m; com o azimute de 81°33" e distância de 101,24m, até o vértice B4R-M-3303 de coordenadas N 8109951,300m e E 450069,762m; situado no limite da Fazenda São José Matrícula 13.440, de Antônio Nunes da Silva, deste segue com o azimute de 173°39' e distância 1.536,05m, até o vértice B4R-M-3304 de coordenadas N 8108425,333m e E 450243,071m; situado no limite da Fazenda São José Matrícula 13.440, de Antônio Nunes da Silva; deste com o azimute de 262°08" e distância 488,74m, até o vértice GD2-M-0014 de coordenadas N 8108357,320m e E 449759,330m; situado no limite da fazenda Estreito Matrícula 13.468, de Elson Tavares de Freitas e Fazenda Fortaleza II de Wilkerson Jaime Campos; deste segue com o azimute de 334°33'42" e distancia de 2.163,91m, até o vértice B4R-P-5208, de coordenadas N 8110272,433m e E 448686,731m; deste, segue com o azimute

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YY5NR-JHPS2-SJUFK-V4WLL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



ONR



Valide aqui este documento  72°49' e distância 322,88m, até o vértice B4R-P-5209; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base transportada MTR-B4R-0074, Meridiano Central 51°WGr, sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas ao Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51°WGr, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) ao SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **PROPRIETÁRIO: WILKERSON JAIME CAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, engenheiro agrônomo, C.I. nº 3338703-SSP/GO e do CPF/MF nº 807.281.701-91, residente e domiciliado na Avenida Brasil esq. com Floriano Peixoto, centro, na cidade de Ouroana-GO. **TÍTULO AQUISITIVO:** Matriculado sob o nº 15.346, livro 2, deste CRI. **TRANSMITENTES:** ALENICIO MARTINS DA SILVA, fazendeiro, C.I. nº 718.715-SSP/GO e do CPF/MF nº 161.309.281-49 e sua esposa LUZIA ANTÔNIA DUTRA SILVA, do lar, C.I. nº 2.290.313-SSP/GO e do CPF/MF nº 409.409.901-91, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na cidade de Acreúna-Go, à Rua Rosa Guimarães, nº 45, centro. (Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 00005-N, fls.72/76, do Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas da cidade de Ouroana-GO, Comarca de Rio Verde-Go, aos 19.09.2014, no valor de R\$240.000,00 valor venal, sendo que o valor fiscal da venda foi de R\$349.067,00. Foi recolhido o ITBI de nº 023745, no valor de R\$10.472,01, pago no Banco do Brasil S/A). C.C.INCRA nº 950.157.282.740-4. NIRF nº 7.964.391-4. Foi apresentado o Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, registro no CAR sob o nº GO-5204409-735DA11236B846C1BA44FB82D9E53128, datada de 13.10.2014, foi detectada em suas informações adicionais uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão (141,8037 hectares) e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica (141,8724 hectares). Oficial - Paulo César de Oliveira Rocha. \_\_\_\_\_

**Av.1-15.378, livro 2, Protocolo nº 50.391 - Caiapônia, 28.01.2016 - ADITIVO RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO.** Por Aditivo de Re-Ratificação à Cédula de Produto Rural de nº 0001/2015, emitida em 20 de Março de 2015, fica hipotecado cedularmente em primeiro grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel constante da matrícula nº 15.378 acima descrita, (com a área de 141,8037 hectares); e os imóveis da matrícula nº 15.379, (com a área de 145,0542 hectares), deste CRI; e matrícula nº 5.277, (com a área de 48,40 hectares), do CRI de Crixás-Go. **EMITENTE/FIEL DEPOSITÁRIO:** WILKERSON JAIME CAMPOS, portador do CPF/MF nº 807.281.701-91, residente em Rio Verde-Go. **CREDOR:** ALENICIO MARTINS DA SILVA, brasileiro, fazendeiro, portador da C.I. nº 718.715-SSP/GO e do CPF/MF nº 161.309.281-49, e sua esposa a Sra. Luzia Antonia Dutra Silva, brasileira, fazendeira, portadora da C.I. nº 2.290.313-SSP/GO e do CPF/MF nº 409.499.901-91, residentes e domiciliados à Rua Rosa Guimarães, 45, Centro, Acreúna-Go. **VENCIMENTO:** 30 de Abril de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. As firmas foram devidamente reconhecidas, conforme selos digitais de nºs 04551601141408094604144; 04551601141408094604145; 04551601141408094604146 e 04551601141408094604147, do Cartório do 2º Ofício de Notas, de Rio Verde-Go aos 26 de Janeiro de 2016. Aditivo devidamente averbado no Av.1-20.971, livro 3-Auxiliar, deste Serviço Registral. Oficiala - Dayana do Carmo Faria \_\_\_\_\_

**Av.2-15.378, livro 2, Prenotado sob nº 52.500 em 28.10.2016 - AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA.** Promovo a presente averbação a requerimento de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO, pessoa jurídica de direito privado, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 02.077.618/0001-85, com sede na cidade de Rio Verde/GO, na Avenida Presidente Vargas, 1878, Jd. Goiás, neste ato representada pelo Presidente e Vice-Presidente Adm - Financeiro, Antonio Chavaglia, inscrito no CPF/MF nº 025.686.831-04 e Dourivan Cruvinel de Souza, inscrito no CPF/MF nº 038.925.141-00, respectivamente, que juntou certidão de execução datada de 28.09.2016, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde-GO, inerente ao ajuizamento de Ação de Execução distribuída sob o nº 201504431957, promovida por Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Caiapônia  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas  
*Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho*  
Registrador

Goiano, em desfavor de Wilkerson Jaime Campos, CPF 807.281.701-91, procede-se a esta averbação por antecipação de penhora do imóvel constante da presente Matrícula, para assegurar o pagamento de R\$ 80.575,61 (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Valor do protocolo: Emolumentos R\$ 22,32. Taxa Judiciária R\$ 12,64. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 27,21. ISS: R\$ 1,75. Selos utilizados: 00901512090851096401132. Averbado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 28.11.2016 \_\_\_\_\_.

-----  
**Av.3-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 – INDISPONIBILIDADE.**  
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de Wilkerson Jaime Campos (CPF 807.281.701-91), nos autos de processo trabalhista de nº 0010203-18.2016.5.18.0104, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Catalão/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, em 29.09.2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Protocolo de indisponibilidade 201610.1417.00200448-IA-860. Data de cadastramento 14.10.2016). Valor total do Protocolo – Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 \_\_\_\_\_.

-----  
**Av.4-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 – INDISPONIBILIDADE.**  
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de Wilkerson Jaime Campos (CPF 807.281.701-91), nos autos de processo trabalhista de nº 0010522832016518010, em trâmite perante a Vara do Trabalho de Catalão/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, em 29.09.2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Protocolo de indisponibilidade 201610.1417.00200452-IA-620. Data de cadastramento 14.10.2016). Valor total do Protocolo – Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 \_\_\_\_\_.

-----  
**Av.5-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 – INDISPONIBILIDADE.**  
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de Wilkerson Jaime Campos (CPF 807.281.701-91), nos autos de processo trabalhista de nº 00105428020165180102, em trâmite perante a 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, em 29.09.2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Protocolo de indisponibilidade 201704.0316.00264452-IA-530. Data de cadastramento 03.04.2017). Valor total do Protocolo – Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 \_\_\_\_\_.

-----  
**Av.6-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 54.810 em 29.09.2017 – INDISPONIBILIDADE.**  
Promove-se a presente averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de Wilkerson Jaime Campos (CPF 807.281.701-91), nos autos de processo trabalhista de nº 00107402320165180101, em trâmite perante a 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, conforme consulta realizada no portal da Central de Disponibilidade, em 29.09.2017, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Protocolo de indisponibilidade 201708.1611.00342057-IA-430. Data

3/6

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YY5NR-JHPS2-SJUFK-V4WLL>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

ONR



Valide aqui este documento (cadastro 03.04.2017). Valor total do Protocolo – Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127701466. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Oficiala Registradora Interina, em 29.09.2017 \_\_\_\_\_.

**R.7-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 56.601 em 14.06.2018** – PENHORA. Do Termo de Redução de Bens à Penhora, expedido em 30 de outubro de 2017, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, extraído dos autos de execução nº 16, processo nº 443195-96.2015.8.09.0137, no qual figuram como exequente a Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano, e, como executados, Wilkerson Jaime Campos, consta que o imóvel objeto da presente matrícula, bem como da matrícula nº 15.379, foi **PENHORADO** e nomeado depositário, WILKERSON JAIME CAMPOS. Valor da causa: R\$ 80.575,61 (oitenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e um centavos). Emol. Total: R\$ 2.123,20. Taxa Judiciária R\$ 13,54. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): R\$ 828,04. ISS: R\$ 53,09. Selos utilizados: 00901512090851096403311. Registrado por Laísa Alves Vilela, Oficiala Substituta Registradora, em 03.07.2018 \_\_\_\_\_.

**Av.8-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 58.040 em 11.01.2019** – CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE. Promove-se a presente averbação para consta o cancelamento total da indisponibilidade de bens objeto do Av.6-15.378, conforme consulta realizada no portal da central de Indisponibilidade, em 11/01/2019, no site [www.indisponibilidade.org.br](http://www.indisponibilidade.org.br) (Protocolo de cancelamento de indisponibilidade 201807.2514.00562203.TA-430. Data de cancelamento 25/07/2018 às 14:04:40). Valor total do Protocolo – Emolumentos: Isento. Selos utilizados: 00901612120949127704794. Ato realizado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, em 11.01.2019 \_\_\_\_\_.

**Av.9-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 58.246 aos 21.02.2019** – CAR. Promovo esta averbação para constar que o proprietário do imóvel objeto desta matrícula apresentou Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR. Registro no CAR: GO-5204409-A006.79AD.DF99.4E4F.8EC1.56FF.2AB1.35DD, com data de cadastro de 13/10/2014, às 19:24:52. Valor do Protocolo: ISENTO, nos termos do artigo 116, § 8º, do Código de Normas e Procedimentos Extrajudiciais. Selos utilizados: 00901512090851096404063. Averbado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 14.03.2019 \_\_\_\_\_.

**Av.10-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 58.246 aos 21.02.2019** – ASSUNÇÃO DE DÍVIDA. Promovo a presente averbação autorizado pelo instrumento particular de assunção de dívida e outras avenças, firmado aos 25 de setembro de 2017 em Rio Verde/GO, em que WILKERSON JAIME CAMPOS, já qualificado, na qualidade de devedor, ALENÍCIO MARTINS DA SILVA e sua mulher LUZIA ANTONIO DUTRA SILVA, já qualificados, na qualidade de credores, **CEDEM a GIL CEZAR CARNEIRO**, brasileiro, agricultor, casado, portador da cédula de identidade RG nº 442580 SSP/GO e CPF/MF nº 190.343.851-91, residente e domiciliado à Avenida Presidente Vargas, Qd. 35, Lt. 07, Centro, Riverlândia-GO, o crédito decorrente da Cédula de Produto Rural e Aditivo constante do Av.1-15.378. As firmas foram devidamente reconhecidas, conforme selos digitais de nºs 04551901070926094606953 do Cartório do 2º Ofício de Notas de Rio Verde-GO, aos 30/01/2019; 07831808061431094600651 do Cartório de Registro Civil e Anexos de Riverlândia-GO, aos 04/02/2019 e 06461901250825094602799, 06461901250825094602797 do Cartório Registro civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Rio Verde/GO, aos 06/02/2019. Demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título que fica arquivado nesta Serventia. Valor do Protocolo - Emolumentos: R\$ 117,05. Taxa Judiciária: R\$ 14,50. Fundos Estaduais (Lei 19.191/15) R\$ 45,68. ISS: R\$ 2,92. Selos utilizados: 00901512090851096404063. Averbado por Rodolfo Alves Vilela, Escrevente Autorizado, aos 14.03.2019 \_\_\_\_\_.

**Av.11-15.378, Livro 2, Prenotado sob nº 67.292, Caiapônia 11.08.2022** – CANCELAMENTO DE ÔNUS. Do Ofício n.º 384/2022, expedido em 05.07.2022, pelo(a) Excelentíssimo(a) Juíz(a) de



Valide aqui  
este documento



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Caiapônia  
Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas  
Naturais e de Interdições e Tutelas  
Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho  
Registrador

Direito, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Verde/GO, Dr(a). Fernando Marney Oliveira de Carvalho, nos autos do processo n.º 5428937-20.2020.8.09.0137, em que figura como promovente, Gil Cezar Carneiro, inscrito no CPF n.º 190.343.851-91, como promovidos, Wilkerson Jaime Campos, inscrito no CPF n.º 807.281.701-91 e Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO, CNPJ n.º 02.077.618/0001-85, foram determinados os cancelamentos do **Av.1-15.378**, **Av.2-15.378**, **R.7-15.378** e **Av.10-15.378** acima descritos. Valor total do Protocolo: 164,75. Emolumentos: 116,29. Taxa Judiciária: 17,97. Fundos Estaduais (Lei 19.191/2015): 24,66. ISS: 5,83. Selo utilizado 01642208112164425430006. Ato realizado por Dayana do Carmo Faria, Registradora, em 22.08.2022 \_\_\_\_\_.

**ADVERTÊNCIA:** Nos termos da Lei Estadual nº 20.955 de 30 de dezembro de 2020 que alterou a Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Regimento de Custas e Emolumentos da Justiça do Estado de Goiás, e a Lei nº 19.191/2015, que dispõe sobre os emolumentos dos serviços notariais e de registro, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas relativas aos "Fundos Estaduais" (art. 15, §1º da Lei 19.191/2015), com base de cálculo na Tabela XIII da Lei Estadual nº 14.376, **inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação**. Caso não seja declarado no instrumento público, **deverá** ser apresentado documento descritivo e o respectivo comprovante de recolhimento das parcelas incidentes como definidas no §1º da Lei Estadual nº 19.191/2015, como **condição de registro**.

O prazo de validade das certidões expedidas pelo Registro de Imóveis e de 30 (trinta) dias.

É O QUE ME CUMPRE CERTIFICAR.  
O referido é verdade e dou fé.

Caiapônia-GO, **07 de novembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
Oswaldo José Gonçalves de Mesquita Filho  
Registrador

**Valor Emolumento.....: R\$ 83,32**  
**Fundos Estaduais.....: R\$ 17,71**  
**ISSQN.....: R\$ 4,17**  
**Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29**  
**Valor Total.....: R\$ 123,49**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YY5NR-JHPS2-SJUFK-V4WLL>



Valide aqui  
este documento



**Poder Judiciário - Estado de  
Goiás**

**Selo Eletrônico de  
Fiscalização**

**01642411043096634420020**

Consulte em:

<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Cartório Caiapônia - Avenida do Comércio, nº 96, Centro - Caiapônia - GO - CEP: 75.850-000  
Contato (64) 3663-2417 / (64) 3663-1023 - Email: [cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br](mailto:cartoriocaiaponia@cartoriocaiaponia.com.br)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YY5NR-JHPS2-SJUFK-V4WLL>